



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às nove horas e cinco minutos foi realizada a décima sexta sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial, por meio de videoconferência, do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Laerte Neves de Souza e da Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzanéio Júnior. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por motivo de licença para tratamento de saúde, Pedro Inácio da Silva, por motivo justificado, e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, por motivo de licença para acompanhamento de pessoa da família. Participou desta sessão a Excelentíssima Senhora Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão, e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 15ª Sessão de Julgamento, ordinária e telepresencial, realizada no dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3076/2020, do dia 08/10/2020, e publicada no dia 09/10/2020, às fls. 17/22, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, foram julgados os processos a seguir relacionados: **Ordem: 20 Processo Nº MSCiv-0000141-68.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 11 Processo Nº MSCiv-0000125-51.2019.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad nº 4357/2020 de redistribuição dos processos a ele vinculados, determinar o retorno dos autos ao Gabinete do Exmº Sr. Desembargador Relator para as providências cabíveis. **Ordem: 14 Processo Nº DCG-0000220-47.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 13 Processo Nº MSCol-0000170-21.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA à impetrante, ratificando os termos da liminar, para revogar a determinação do Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Maceió, segundo a qual o SINCADEAL deveria se abster de exigir e/ou autorizar o labor dos empregados da categoria nos feriados dos dias 24/06/2020 e 29/06/2020, sob pena de multa de R\$1.000,00, por dia trabalhado de cada profissional que laborar nos referidos dias. Custas pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, no valor de R\$20,90 (vinte reais e noventa centavos), calculado com base no montante atribuído à causa, R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), porém dispensadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Transitada em julgado a decisão, e não havendo pendências, arquivem-se os autos. **Ordem: 8 Processo N° MSCiv-0000110-48.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 15 Processo N° MSCiv-0000225-69.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Revisor, por motivo justificado, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 1 Processo N° MSCiv-0000049-90.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 2 Processo N° MSCiv-0000052-45.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 3 Processo N° MSCiv-0000058-52.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 4 Processo N° MSCiv-0000062-89.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 5 Processo N° MSCiv-0000083-65.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 6 Processo N° MSCiv-0000087-05.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 7 Processo N° MSCiv-0000100-04.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad n° 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 9 Processo Nº MSCiv-0000121-77.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad nº 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 10 Processo Nº MSCiv-0000124-32.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão das ausências dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Relator, por motivo justificado, e Revisor por motivo de licença para tratamento de saúde, e considerando a recomendação contida no Proad nº 4357/2020 de redistribuição dos processos vinculados ao Exm^o Sr. Desembargador Revisor, determinar o retorno dos autos ao seu Gabinete para as providências cabíveis. **Ordem: 12 Processo Nº MSCiv-0000164-14.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, denegar, em definitivo, a segurança pleiteada pela impetrante. Custas processuais no importe de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial, porém dispensadas. Transitada em julgado a decisão, e não havendo pendências, arquivem-se os autos. **Ordem: 16 Processo Nº MSCiv-0000258-59.2020.5.19.0000 Resultado:** pelo voto de desempate do Exm^o Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar conceder a segurança pretendida para sustar a ordem de liberação de valores depositados e/ou bloqueados nos autos da ação e, caso a liberação tenha ocorrido, que o juízo determine a devolução dos valores bloqueados, a fim de que os valores depositados sejam encaminhados ao juízo universal, contra os votos das Exm^{as} Srs. Desembargadoras Relatora e Vanda Maria Ferreira Lustosa que denegavam a segurança. Transitada em julgado a decisão, e não havendo pendências, arquivem-se os autos. Acórdão pelo Exm^o Sr. Desembargador Revisor. **Ordem: 17 Processo Nº MSCiv-0000260-29.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 18 Número do Processo: 0000012-63.2020.5.19.0000 – AR Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 19 Processo Nº MSCiv-0000090-57.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, considerando a manifestação de impedimento da Exm^a Sr^a Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA (Revisora), adiar o presente julgamento para determinar a redistribuição dos autos para novo Revisor, nos termos do art. 45, do Regimento Interno. **Ordem: 21 Processo Nº MSCiv-0000145-08.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, conceder a segurança em definitivo, ratificando a decisão liminar para manter a suspensão de qualquer liberação de valores já depositados em favor da litisconsorte e deferir o pleito de redução do valor das "astreintes" para R\$26.484,72, valor este atualizado até 12.05.2020, ficando a multa limitada ao valor do principal. Determinar a retificação dos cálculos e o posterior prosseguimento da execução. Transitada em julgado a decisão e não havendo pendências, arquivem-se os autos. **Ordem: 22 Processo Nº MSCiv-0000147-75.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, considerando a manifestação de impedimento da Exm^a Sr^a Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA (Revisora), adiar o presente julgamento para determinar a redistribuição dos autos para novo Revisor, nos termos do art. 45, do Regimento Interno. **Ordem: 23 Processo Nº MSCiv-0000185-87.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h.. **Ordem: 24 Processo Nº CCCiv-0000201-41.2020.5.19.0000 Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher o conflito negativo de competência para declarar que o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maceió-AL é o competente para apreciar e julgar o processo de n.º 0000375-47.2020.5.19.0001. Transitada em julgado a decisão e não havendo pendências, arquivem-se os autos. **Ordem: 25 Processo Nº 0000037-76.2020.5.19.0000 (ED) Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 26 Processo Nº 0000153-82.2020.5.19.0000(ED/ MSCiv) Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relator, por motivo de licença para acompanhamento de pessoa da família, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 27 Processo Nº 0000178-95.2020.5.19.0000 (Ag.Reg.) Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relator, por motivo de licença para acompanhamento de pessoa da família, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. **Ordem: 28 Processo Nº 0000309-70.2020.5.19.0000 (Ag.Reg.) Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04/11/2020 às 9h. Não havendo mais processos e nada mais a tratar, a sessão telepresencial foi finalizada às nove horas e cinquenta e oito minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim

Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do
Anne Helena Fischer Inojosa. **ORIGINAL ASSINADO**